



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º

Goiânia, 18.08.92

P O R T A R I A Nº 15/92 - J.E.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR **BYRON SEABRA GUIMARÃES**, PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, TENDO EM VISTA O QUE RESOLVEU O EGRÉGIO TRIBUNAL EM SUA SESSÃO DE 13.08.92,

R E S O L V E :

Nomear, para compor a JUNTA ELEITORAL da **50ª Zona**, sediada em **URUAÇÚ-GO.**, nas próximas eleições de 03 de outubro do ano em curso, os cidadãos abaixo relacionados:

Membros:

- 01. **ILIOMAR FRANCISCO CAMPOS**
- 02. **HAMILTON JAIRO DE CARVALHO**
- 03. **JURACI LAURENTINO MIRANDA**
- 04. **CICERA FRANCISCA DIAS**

CUMpra-se e ANOTE-se

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 18 DIAS DO MÊS DE
AGOSTO DO ANO DE 1992.